CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº342 /2026

Considerando que os centros históricos dos municípios baianos constituem importantes referências culturais, sociais e econômicas, desempenhando papel relevante na formação da identidade e da memória coletiva das cidades;

Considerando que a valorização desses espaços pode contribuir para fortalecer a vida cultural, a convivência comunitária e a dinamização das atividades econômicas e criativas;

Considerando que iniciativas voltadas à ocupação qualificada dos centros históricos representam importante instrumento para promoção do desenvolvimento urbano sustentável e valorização dos territórios;

Considerando que a integração entre cultura, economia, mobilidade e uso democrático dos espaços públicos favorece a construção de cidades mais humanas, inclusivas e atrativas;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à preservação e revitalização dos centros históricos e à promoção da cultura;

Considerando que a valorização desses espaços contribui para o fortalecimento das identidades locais, da economia e da qualidade de vida da população;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Valorização dos Centros Históricos como Espaços de Cultura, Convivência e Economia Criativa, voltado à promoção da ocupação qualificada e da dinamização cultural, social e econômica dessas áreas, com vistas ao fortalecimento das identidades locais, da economia e da qualidade de vida nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 10 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador